



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DA GENTE

Gabinete do Prefeito

Of. N° 436/2007-GAB

Toledo, 29 de Junho de 2007.

Ref.: Encaminha cópia de Convênios

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 29/7/2007
SERVIDOR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Em conformidade com o que preceitua o inciso IX do artigo 55, combinado com o inciso XIII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo, firmamos o Segundo Aditivo de Convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, para funcionamento do IML de Toledo, cuja cópia anexamos ao presente para apreciação e deliberação desse Legislativo.

Encaminhamos, também, para conhecimento desse Legislativo, cópia do Aditivo ao Convênio firmado com a COARTE, autorizado através da Lei "R" nº 67/2007.

Atenciosamente,


José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Eudes Dallagnol
Câmara Municipal de Toledo
Rua Sarandi, 1049 – Centro
Toledo - Pr



**GOVERNO DO
PARANÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – T.A. Nº 190/07**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONVÊNIO QUE ENTRE SI
FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
O MUNICÍPIO DE TOLEDO.**

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ 76.416.932/0001-81, representada por seu titular LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI, doravante denominada SESP com a interveniência do INSTITUTO MEDICO LEGAL denominado IMI, representado pelo seu Diretor, HÉLIO GALILEU BONETTO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO, denominada MUNICIPIO, representada pelo seu Prefeito, JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO, resolvem aditar o Convênio para Cessão de Funcionários, Nº 42/06, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

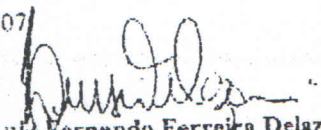
O prazo de vigência do Convênio original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 14/03/2007.

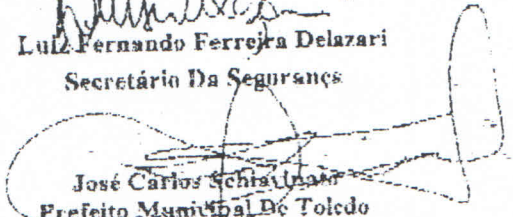
CLÁUSULA SEGUNDA

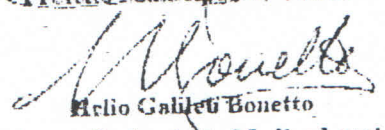
As demais cláusulas do convênio e seu aditivo permanecem inalteradas e se aplicam ao presente.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de março de 2007


Luiz Fernando Ferreira Delazari
Secretário Da Segurança


José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal De Toledo


Hélio Galileu Bonetto
Diretor Do Instituto Medico Legal

Testemunhas: